



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

PROGRAMA DE GOVERNO DA FRENTE POPULAR DE BOA VISTA

SANTA MARIA DA BOA VISTA – PE

1 DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E ECONÔMICO

O eixo “desenvolvimento” será considerado estrutural para orientar o conjunto das propostas por áreas, tendo no conceito de inovação a grande oportunidade de avançar significativamente no potencial econômico, que o Vale do São Francisco tem, perspectivando tornar as condições de trabalho e produção favoráveis à economia de todo o município. Para tanto, será fundamental que se articule um projeto de desenvolvimento sustentado por uma cadeia produtiva de serviços ligados ao uso da tecnologia e a oportunidade de acesso a crédito e qualificação humana. A gestão do município atuará como animadora de instituições diversas, vinculadas à pesquisa e desenvolvimento, e constituirá um polo de tecnologias, atuando na perspectiva de estruturação integradora de inovações que propicies tanto o crescimento econômico, quanto o progresso social e humano da comunidade. O desenvolvimento econômico deve estar a serviço do desenvolvimento social e humano. Assim, é fundamental retomar a ideia da transversalidade e a finalidade dos programas e projetos que têm nas pessoas o objetivo principal, assegurando a igualdade e o respeito às diferenças (gênero, raça, faixa etária, pessoa com deficiência, credo, orientação sexual etc.), na implementação das políticas afirmativas para os setores historicamente excluídos e no atendimento social em todas as áreas de governo.

1.1 Desenvolvimento Econômico

Santa Maria da Boa Vista passou e ainda passa por um processo de reestruturação produtiva com os reassentamento e assentamentos de trabalhadores rurais e o incremento do setor de serviços e comércio e face da dinâmica evolutiva dos meios e processos do mundo moderno. O que



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

verificamos na cidade, hoje, é que ela é capaz de produzir trabalho e empregos, porém são empregos de baixa renda, o que faz com que Santa Maria tenha uma baixa renda per capita. Também percebemos que os setores econômicos da região estão carentes de diálogo e parcerias com o setor público. Para reverter esse quadro, teremos no conceito de diálogo, planejamento e inovação, as peças chaves para a promoção de um desenvolvimento econômico de qualidade, inclusivo e descentralizado em nossa terra.

PROPOSTAS

1. Atrair e reter empresas criadoras de emprego de alto valor agregado, por exemplo, empresas do setor de produção agrícola, aproveitando a proximidade física e possibilidade de convênios com a IF Sertão.
2. Incentivar micro e pequenas empresas a participarem das licitações municipais.
3. Promover o desenvolvimento descentralizado pela cidade, apoiando o associativismo.
4. Facilitar a criação de negócios e empreendedorismos criando um Sistema Integrado de Licenciamento.
5. Criar um Plano Municipal de Turismo, que inclua as mais diversas áreas do setor, como o turismo ambiental, cultural, histórico e de negócios, atraindo investimentos para a ampliando o parque hoteleiro da cidade.
6. Ampliar e qualificar o mercado de trabalho nas diversas atividades que integram a cadeia produtiva do turismo;
7. Facilitar acesso de empresas, microempresas e empreendedores individuais ao crédito e microcrédito, mediante apoio na elaboração projetos e mecanismos de desburocratização.
8. Assessorar a constituição e consolidação de pequenos empreendimentos populares, redes ou arranjos produtivos, associações de empreendedores populares.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

9. Incentivo ao jovem empreendedor egressos das universidades e de cursos técnicos.

10 . Fazer funcionar a sala do empreendedor

1.2 Geração de Emprego e Renda

Santa Maria da Boa Vista é um município cuja vocação econômica é predominantemente agropecuária e, principalmente, relacionada à agricultura familiar. Passou e ainda passa por um processo de reestruturação produtiva com os reassentamentos e assentamentos de trabalhadores rurais. No entanto, é ainda carente de uma política municipal que potencialize o desenvolvimento.

O crescimento do comércio e setor de serviços na cidade encontra-se profundamente relacionado com este movimento de reestruturação da produção no município. Verifica-se que a cidade tem produzido empregos e subempregos, mas em número insuficiente para a demanda de trabalhadores e com salários de pequena monta, configurando o município como de baixa renda per capita. Também nesta área inexistente política pública municipal que possibilite diálogo, parceria e conquistas de melhores resultados econômicos.

Compreendemos crescimento econômico como elevação percentual das riquezas produzidas, quando em comparação com períodos anteriores. Por sua vez, desenvolvimento social refere-se à melhoria na qualidade de vida da população, medida pelos índices oficiais. Porém, a busca de crescimento econômico não se pode separar do necessário desenvolvimento social, bem como do cuidado com o meio ambiente. Crescimento e Desenvolvimento, mesmo apresentando conceituação diferentes, são aqui tratados de forma correlata, posto que, sem a geração de riquezas e a justa distribuição destas riquezas, não é possível elevar a qualidade de vida da população.

PROPOSTAS

1. Implantar o Banco do Povo para fomentar a economia e garantir acesso ao crédito aos setores da microeconomia: feirantes e autônomos;



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

2. Implementar Plano para desenvolver o artesanato no município;
3. Promover cursos profissionalizantes em parceria com o SESI/ SENAI/ SESC/ SEBRAE;
4. Implementar casas de farinha mecanizadas e recuperar as existentes;
5. Fortalece as Cooperativas e Associações;
6. Valorizar os produtores locais com a compra de produtos para a merenda escolar;
7. Oportunizar a confecção do fardamento escolar pelas costureiras do município;
8. Oportunizar aos jovens em formação profissional o estágio escolar nas diversas secretarias municipais com o pagamento de bolsa estágio;
9. Elaborar Projetos de Fomento Tecnológico à agricultura;
10. Planejamento da Lei de Incentivos Fiscais para implantação de unidades geradora de emprego e renda;
11. Criar Plano Municipal de Turismo, que inclua as mais diversas áreas do setor – turismo ecológico-ambiental, cultural, histórico e de negócios
12. Incentivar a participação das microempresas nas licitações municipais;
13. Fazer parcerias com o Instituto Federal e outros organismos para formação profissional da juventude e aproveitamento pelos programas jovem aprendiz e adolescente trabalhador;
14. Criar organismo de integração, acompanhamento e incentivo às atividades da microeconomia, em parceria com as ações federais do programa CRESCER.

2 GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

É dever da gestão pública zelar pela qualidade, eficiência e eficácia do serviço público. Assim, é preciso ampliar a capacidade gerencial, de modo a garantir o cumprimento das ações, dos objetivos, dos prazos e das metas estabelecidos no Plano Municipal. A busca da eficácia deve garantir o atingimentos dos resultados esperados, cumprindo as diretrizes, as metas e os compromissos assumidos perante o público, ao passo que valer-se-á da gestão eficiente, ética, transparente e democrática dos recursos públicos.

A qualidade do serviço público e a valorização do servidor são aspectos primordiais do modo petista de governar. A elevação da qualidade do serviço público demanda inovação e reengenharia, com estabelecimento de novas formas e rotinas de trabalho e



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

constante avaliação metodológica. Por sua vez, a valorização do servidor exige ultrapassar as velhas formas de departamento de recursos humanos, que cuida apenas de processos, avançando para a efetiva gestão de pessoas, de modo a permitir-se: a ressignificação do trabalho; o desenvolvimento de novas competências e a valorização das já existentes; o resgate da autoestima e da cidadania plena dos servidores.

Essa nova forma de gestão pressupõe a integração dos planos e programas, de modo que as secretarias, assessorias e departamentos se tornam órgãos executores das políticas incorporadas, nunca atuando de forma isolada e desarticulada, mas sempre em correlação com a gestão participativa e as diretrizes do Plano Municipal.

Ainda, nossa forma de gestão pública prima pela relação direta entre governo e sociedade, marcada pelo diálogo com os sindicatos, as organizações e os movimentos sociais. Por meio desta relação dialética se opera uma nova forma de governar, compartilhando o poder na elaboração das políticas públicas e na tomada de decisões. De modo semelhante, a gestão municipal e as políticas públicas devem ser monitoradas pela sociedade civil, através de efetivos mecanismos de controle social.

2.1 Transparência e participação social

Propostas

1. Implantar o orçamento participativo municipal (OPM) na gestão pública boavistana;
2. Regulamentar, através de Lei Municipal Específica, o funcionamento do OPM;
3. Realizar assembleias distritais do OPM;
4. Destinação de recursos do orçamento municipal para as ações deliberadas pelas assembleias do OPM;
5. Organização transparente dos conselhos sociais;
6. Promoção sistemática de fóruns, conferências, simpósios e seminários por áreas de atuação público-social, tornando-os espaços decisórios das políticas públicas do município;
7. Realizar parcerias para formação continuada para os conselheiros e suplentes dos conselhos sociais;
8. Criar portal da transparência municipal;
9. Criar ouvidoria pública municipal e da rede de atendimento via web, presencial e telefônico.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

2.3 Gestão Pública

Propostas

1. Formar funcionários para atendimento a portadores de deficiência auditiva e visual;
2. Realizar parceria para oferta de cursos de libras e braile aos servidores;
3. Criar o sistema de formação continuada e profissionalização dos servidores;
4. Implantar os Planos de Cargos e Carreiras (PCC) específicos, obedecidas as determinações legais.
5. Garantir a revisão salarial dos profissionais que estão com salários congelados desde 2008 e reajustes de salário anual já estabelecendo política de revisão;
6. Implantar Exames Periódicos para todos os colaboradores da administração pública municipal;
7. Implantar a Junta Médica para avaliação de saúde do servidor que esteja com afastamento;
8. Atualização do estatuto do servidor;
9. Instituir política de gestão de pessoas visando o mapeamento e gerenciamento de competências e habilidades.

3. DESENVOLVIMENTO URBANO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL

É preciso construir um projeto de desenvolvimento que articule recursos disponíveis nos programas do governo federal e estadual. Na área ambiental, criar uma política de saneamento ambiental integrado e público. Criar áreas verdes urbanas, incluindo as praças públicas, além de ações de preservação do bioma caatinga, por tratar-se de patrimônio histórico, arquitetônico, ecológico e humano. Para tanto, apresentamos como diretriz fundamental de desenvolvimento urbano a remodelação da infraestrutura, de modo sustentável, com a ação de revitalização dos bairros e comunidades rurais com transformações estruturais com saneamento, iluminação diferenciada, paisagismo e calçamento que articulem funcionalidade e beleza, garantindo criação de novos espaços públicos de convivência social que estimulem as práticas culturais, esportivas e de lazer. O futuro governo articulará uma política fundiária aos programas e recursos federais e



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

estaduais voltados à urbanização e produção de habitação de interesse social, assim como ao planejamento urbano realizado de forma democrática e participativa. Tal política e planejamento devem prever o uso intenso e democrático de instrumentos políticos, jurídicos e administrativos que garantam o acesso à terra urbanizada e à infraestrutura pelos usos habitacional, especialmente de interesse social, e econômico ambientalmente adequado que agregue emprego e renda. Trata-se de aplicar, entre outros, os instrumentos do Estatuto da Cidade, previstos no Plano Diretor da cidade, de forma a fazer cumprir a função social da propriedade. Isto facilitará a disponibilização de terras e imóveis para novos equipamentos urbanos e o acesso à habitação, e tornando assim, nossa cidade menos desigual.

3.1. Saneamento Ambiental

PROPOSTAS

1. Elaborar o Plano de Gestão Ambiental de Santo Maria da Boa Vista, incorporando e integrando o Plano de Resíduos e do Plano de Saneamento Ambiental de forma integrada e com a participação da sociedade, de forma a definir prioridades no presente e planejar o futuro da cidade.
2. Realizar um Inventário e auditoria ambiental nos empreendimentos com potencial de contaminação e de passivos ambientais, como nas áreas contaminadas e degradadas do município.
3. Fomentar na cidade a geração de fontes alternativas de energia limpa, como a energia solar.
4. Adotar padrões ecologicamente corretos e compras sustentáveis para a reforma das atuais construções e de todas as novas obras e equipamentos públicos, seja para uso próprio da administração, seja para os Conjuntos Residenciais construídos pela administração pública municipal.
5. Implantar nos núcleos e conjuntos habitacionais programa de regularização do abastecimento de água e coleta de esgoto.
6. Elaborar um Plano Municipal de Resíduos Sólidos, buscando alternativas de tratamento com tecnologias limpas, priorizando a coleta seletiva e a reciclagem.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

7. Implementar a coleta seletiva no município levando em conta a Política nacional de Resíduos Sólidos.
8. Implantar uma política municipal de Educação Ambiental que dê conta de atender a todas as faixas etárias, no âmbito da educação formal e não formal.
9. Criar “sistema municipal de áreas verdes e de lazer”, visando ampliar o conjunto de áreas verdes, criando ou revitalizando pelo menos 1 praça em cada bairro da cidade, implantando mobiliário urbano, iluminação diferenciada e plantando mais árvores, priorizando as espécies nativas.
10. Implantar programa de Coleta de resíduos sólidos nas comunidades rurais;

3.2. Desenvolvimento Urbano

A Política Municipal de Desenvolvimento Urbano de Santa Maria da Boa Vista estará fundamentada na articulação com as diretrizes e instrumentos estabelecidos no Estatuto da Cidade com o objetivo de estruturar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade privada, garantindo serviços públicos de qualidade, equipamentos sociais, espaços verdes e de lazer e o acesso à terra para moradia; adequando o adensamento à capacidade de suporte do meio físico e da infraestrutura; consolidando a cidade para todos, estimulando, estendendo e qualificando o comércio, as atividades produtivas, o serviço público, o lazer e a ação cultural nos bairros. Procurará tornar nossa cidade mais igual entre seus diversos bairros.

PROPOSTAS

1. Aplicar os instrumentos do Estatuto da Cidade, visando fazer cumprir a função social da cidade e da propriedade e combater o uso especulativo de terra e dos imóveis.
2. Retomar os programas de revitalização da área central do município e os programas de centros de bairro, de maneira integrada e multidisciplinar.
3. Estabelecer parcerias com universidades e demais institutos de ensino e pesquisa visando à produção de conhecimento científico e formulação de soluções adequadas às políticas públicas urbanas.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

4. Implementar o planejamento de bairro, como instrumento complementar ao plano diretor, tendo como foco o uso dos espaços públicos, os projetos específicos para cada local e outros, utilizando estratégias pedagógicas que priorizem o exercício de pensar e reinventar a cidade, de apropriação do uso dos espaços públicos de lazer, cultura, como direito à cidade;
6. Implantar o Programa de iluminação pública, garantindo a substituição de lâmpadas no Sistema de Iluminação Pública Municipal, por lâmpadas de maior poder de iluminação em todos os bairros da cidade e comunidades rurais.
7. Criar um programa de fiscalização integrada de Posturas.

3.3 Habitação

Os programas de Habitação do governo federal tem mudado a vida de muitas pessoas nas cidades circunvizinhas, em nenhum momento da nossa história, os município puderam contar com recursos tão vultosos para habitação, sobretudo advindos do governo federal. No entanto, nunca em nossa história tivemos um governo municipal que fez tão pouco para mudar a realidade do déficit de moradia em nossa cidade, em parte por problemas deixados por gestões passadas e em parte pela falta de capacidade do atual governo em resolver as pendencias. Para superar essa situação, a política municipal de habitação de Santa Maria da Boa Vista estará fundamentada no uso eficiente, produtivo e democrático dos recursos disponíveis. Terá como diretriz o direito à moradia digna, com nível de conforto, segurança e infraestrutura básica de serviços. Será articulada às políticas federal e estadual e com os segmentos sociais buscando o atendimento às demandas diferenciadas. E procurará viabilizar a produção e o aumento da oferta habitacional popular em áreas da cidade melhor servidas por infraestrutura, serviços e equipamentos públicos.

PROPOSTAS

1. Construir 1.000 unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos do governo Federal e do governo estadual;
2. Criar plano local de habitação de interesse social articulando e adequando ao Plano Nacional de Habitação.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

3. Produzir sistema de informação habitacional, incluindo informações sobre assentamentos precários produção habitacional, banco de recursos para habitação e outros, subsidiando o diagnóstico habitacional para a revisão do plano local de habitação de interesse social e redemocratizando essas informações para a sociedade.
4. O plano local de habitação de interesse social (entenda-se Plano Municipal de Habitação) deverá estar articulado e adequado ao Plano Nacional de Habitação (PLANHAB) no sentido de atingir metas das intervenções habitacionais para o médio e longo prazo.
5. Priorizar recursos próprios para contrapartida com o objetivo de viabilizar novas urbanizações integrais, incluindo produção habitacional necessária, que venham a ser definidas no Orçamento Participativo e no Conselho Municipal de Habitação.
6. Implementar programa de Assistência Técnica gratuita para associação de moradores ou demais promotores de habitação de interesse social.
7. Reconstruir os canais de participação popular na gestão da política habitacional, inclusive no âmbito de programas específicos.

3.4 INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

A política de infraestrutura e mobilidade compreende o planejamento, a construção, a recuperação e a manutenção dos espaços urbanos (áreas verdes, parques, praças), das vias públicas (ruas, avenidas, calçadas), das rodovias e das estradas vicinais, bem como a organização dos meios de transporte e do trânsito.

Compreende-se por acessibilidade permitir que todos desfrutem de todos os espaços e serviços que a sociedade oferece, independentemente da capacidade de cada um. As políticas de acessibilidade tomaram por base aquilo que regulamenta o Decreto 5.296/2004 e as Leis Federais 10.048/2000 e 10.098/2000.

É preciso garantir o desenvolvimento da cidade com qualidade de vida para população. Para isso investir na qualidade da iluminação pública, necessidade de sinais de trânsito em ruas com perigo de acidentes, pavimentação das vias, cuidado com as praças e espaço da orla fluvial, arborização com valorização do Bioma Caatinga, manutenção das estradas vicinais, urbanização dos distritos e agrovilas do Projeto Fulgêncio, e de todas as comunidades.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

PROPOSTAS

1. Investir na manutenção das vias de trânsito da cidade, aumentando a eficiência dos recapeamentos e das operações tapa-buraco,
2. Ampliar espaços de pedestres seguros e acessíveis, principalmente as calçadas, priorizando ações de acessibilidade. .
3. Efetivar a educação permanente e o comportamento seguro no trânsito, buscando parcerias para ações no setor com órgãos de outras instâncias, como o Detran e o Denatran.
4. Ampliar a sinalização da cidade, colocando e dando maior visibilidade às placas com os nomes das ruas.
5. Cobertura do Canal do Teixeira;
6. Padronizar quiosques da área central da Avenida Senador Nilo Coelho;
7. Reforma e Construção da cobertura do pátio da feira livre do Projeto Fulgêncio;
8. Pavimentação e calçamento de ruas nos bairros e distritos;
9. Garantir a questão da acessibilidade em espaços e prédios públicos;

4 QUALIDADE DE VIDA

Todas as ações que decorrerem das diretrizes propostas, podem exercer influência na qualidade de vida, entretanto, ao abrigo desse eixo de ação específico, consideramos fundamental a implementação de políticas públicas municipais na área da saúde, da segurança alimentar e nutricional, do abastecimento alimentar, da inclusão social, da cultura e dos esportes. As ações na área da saúde serão executadas pela concepção de que a saúde, além da assistência médica, envolve um conjunto de políticas sociais fundadas no direito à vida, na promoção dos Direitos Humanos, e na democratização do acesso aos bens materiais e imateriais. Assim, se buscará reestruturar o SUS em nossas cidades e implantar as melhores e mais bem sucedidas políticas públicas de saúde, como o atendimento 24 horas nas principais regiões do município, investir em uma moderna rede de atenção, promover o acesso à saúde de qualidade para o conjunto da população, bem como o fortalecimento dos canais de participação, como a Conferência e o Conselho Municipal de Saúde. Na assistência social, o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo a implementação da rede de proteção social, e a retomada das políticas de ações



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

afirmativas assegurando igualdade de oportunidade e a universalização dos direitos sociais. Na área esportiva, criar ações para recuperar o prestígio da cidade nos esportes de competição, buscando recursos e condições , para criar as categorias de base correspondentes. Na esteira desse legado, difundir os valores do esporte para todos os municípios, favorecendo o acesso e a permanência nas práticas corporais e garantindo o direito a um lazer de qualidade.

4.1 Segurança Alimentar e Abastecimento

Buscamos com as propostas de segurança alimentar promover ações relativas à alimentação saudável e adequada, visando à promoção da saúde e à segurança alimentar e nutricional, contribuindo com ações e metas de redução da pobreza, a inclusão social e o cumprimento do direito humano à alimentação adequada. O avanço no debate e na institucionalização da política de segurança alimentar e nutricional foi um dos mais expressivos ganhos observados nas políticas sociais brasileiras dos últimos anos. Foi em torno do tema da fome, da possibilidade concreta e da urgência ética de sua superação, que o Brasil começou a desenhar os seus mais importantes programas de combate à pobreza, como o Bolsa Família. Por meio do compromisso do Estado brasileiro com a universalização de políticas públicas de combate à pobreza e a garantia de acesso à alimentação conseguiu-se melhora expressiva nas condições sociais de nossa população, propiciando uma melhor qualidade de vida. Estamos diante do desafio de criar mecanismo e instrumentos legais que permitam a articulação e coordenação dos diversos programas.

PROPOSTAS

1. Estimular o desenvolvimento do programa de Agricultura e incentivando a criação de hortas pedagógicas e comunitárias.
2. Articular e fortalecer a parceria com a vigilância sanitária dos alimentos com o objetivo de proporcionar condições adequadas ao consumo humano.
3. Criar programa de cozinhas, padarias e restaurantes comunitárias e nas regiões com maiores níveis de exclusão social.
4. Criar o programa banco de alimentos.
5. Implementar projeto de modernização das feiras-livres



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

6. Criar mecanismos para a compra institucional direta dos produtores da agricultura familiar e do comércio local.
7. Criar mecanismo para comercialização dos produtores da agricultura familiar e dos orgânicos.
8. Regulamentar a lei orgânica federal de Segurança Alimentar e Nutricional para criar o Sistema integrado de Segurança Alimentar e Nutricional municipal.
9. Implantar um Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional com ênfase em gastronomia, baseado na implantação de uma cozinha experimental para realizar oficinas culinárias, cursos de manipulação de alimentos e de empreendedorismo para geração de renda.
10. Articular e mobilizar os setores público e privado para a adoção de ambientes que favoreçam alimentação saudável e adequada.
11. Disseminar a cultura da alimentação saudável e adequada em consonância com os atributos e princípios do Guia Alimentar da População Brasileira.
12. Estimular ações que promovam escolhas alimentares saudáveis por parte dos (as) beneficiários (as) dos programas de transferência de renda.
13. Criar Feiras de Produtos Orgânicos.
14. Garantir alimentação de qualidade nas escolas;
15. Garantir água potável para todas as comunidades;

4.2 Esporte e Lazer

Traçaremos um plano que crie condições para fortalecer as praticas de esportes, difundindo os valores para todos os munícipes, favorecendo o acesso e a permanência nas práticas corporais e garantindo o direito a um lazer de qualidade.

PROPOSTAS

1. Fortalecer o Departamento Municipal de Esportes;
2. Retomar os Jogos Escolares Municipais e dos jogos inclusivos;
3. Reformar e modernizar o Estádio;



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

4. Organizar o Fórum do Futebol para em conjunto com a Liga de Futebol e os clubes da cidade planejar a revitalização, gestão e democratização do uso dos campos, bem como a organização de campeonatos municipais em diversas categorias;
5. Fomentar as escolinhas de futebol na cidade criando um processo de formação esportiva da base até o profissional, garantindo a participação feminina neste processo.
6. Estruturar plano de reforma e modernização do ginásio Dédé Apostolo;
7. Realizar campeonatos e festivais de modalidades, considerando os diversos interesses esportivos e os diferentes níveis de habilidades dos praticantes;
8. Potencializar o uso das escolas como equipamento base para formação esportiva e prática do lazer;
9. ampliar as ações de inclusão esportiva das pessoas com deficiência.
10. Criar sistema de formação esportiva a partir da cidade, criando polos regionais em diversas modalidades esportivas e práticas corporais para diversas faixas etárias.
11. Criar, em parceria com a área da saúde, programa de práticas corporais e de lazer com vista à promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida.
12. Implementar projeto de Lazer, buscando integração com as ações desenvolvidas nas escolas e unidades de saúde, incentivando a organização das manifestações culturais e esportivas das próprias comunidades.
13. Estruturar calendário de eventos, promovendo, em parceria com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil eventos esportivos e festas populares.
14. Adequação de espaços Públicos adaptados , materiais específicos de lazer e esporte às especificidades das pessoas com deficiência.
15. Garantir o acesso, ingresso e permanência da pessoa com deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade.
16. Incentivar e promover eventos esportivos de lazer e recreação com a participação concomitante de pessoas com e sem deficiência.
17. Implantação de campos gramados nos distritos e povoados;

5. Assistência Social

Santa Maria da Boa Vista convive e reproduz as desigualdades e mecanismos de exclusão social, cuja multidimensionalidade está estreitamente relacionada à baixa renda monetária e dificuldade de acesso às políticas sociais. Portanto,



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

consideramos que as marcas significativas para a nova, devam priorizar: ações que consolide uma cidade socialmente mais justa e com melhor qualidade de vida.

PROPOSTAS

1. Criar um programa que articule as políticas sociais em uma ação integrada e efetiva, priorizando a intervenção nas regiões com maior vulnerabilidade e risco social.
2. Potencializar a execução da Política de Assistência Social, investindo e ampliando a política de busca ativa de famílias em situação de risco social e extrema pobreza e as inserindo em serviços e programas de proteção básica e especial, articulados através dos CRAS e CREAS.
3. Garantir a Formação continuada das(os) profissionais da Assistência Social e a implementação gradativa de Plano de Cargos e Salários, em consonância com a Norma Operacional de Recursos Humanos visando à qualificação dos Serviços oferecidos.
4. Garantir o cumprimento do Plano de Convivência Familiar e Comunitária, priorizando a implementação de programas de acompanhamento e fortalecimento do núcleo familiar.
5. Ampliar gradativamente os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência e famílias, buscando ampliar os espaços de convívio e de prevenção às situações de risco pessoal e social.
6. Rever a legislação municipal adequando os programas, serviços, projetos e benefícios e a política de convênios de acordo as diretrizes e normativas do SUAS.
7. Qualificação dos Espaços de Atendimento, equipamentos e recursos humanos para funcionamento dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares.
8. Promover a formação continuada dos Conselheiros de Direitos e Tutelares e dos profissionais responsáveis pela acolhida e apoio administrativo nos respectivos conselhos.
9. Promover a modernização tecnológica, visando a melhoria das condições de trabalho e a qualificação do atendimento e acolhimento das pessoas e famílias;
10. Criar espaço para atendimento de pessoas idosas em Serviços de Acolhimento.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

11. Ampliar o atendimento dos Serviços de Convívio e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, (Pro jovem Adolescente), atualmente desenvolvido em parceria com o governo federal, na abrangência dos CRAS, estudando a viabilidade de Bolsa Auxílio e o acesso a cursos de iniciação ao mundo do trabalho.
12. Desenvolver em conjunto com a Secretaria de Saúde, Programação de Prevenção e Tratamento ao uso de álcool e drogas, bem como orientação e acompanhamento familiar, em grupos de apoio.
13. Criar CRASs específicos (quilombola e projeto irrigado);
14. Criar programa secretaria itinerante;
15. Implantação do SAC- Serviço de Atendimento ao Cidadão, local onde o cidadão resolverá num só lugar, serviços como: emissão de documentos, certidões, carteira de habilitação, IPTU, INCRA, ITR, etc.
16. Construção de casas populares para substituição das casas de taipas;
17. Fortalecer o Conselho Municipal do Idoso;
18. Estender a assessoria jurídica à Secretaria de Ação Social agilizando os processos das demandas relacionadas a aposentadorias, pensões alimentícias, divórcio, etc.;
19. Criação da casa de passagem;
20. Promover mutirões de serviço específicos: matrimônio, emissão de documentos, etc.

6. Saúde

Há um retrocesso da cobertura assistencial e desorganização da assistência à saúde para as famílias da nossa cidade. Mesmo com aumento de repasse específico para o atendimento na atenção básica e saúde bucal pelo Ministério da Saúde, recuamos na cobertura assistencial para a população de Santa Maria da Boa Vista. A ausência de transparência e enfraquecimento do Controle Social na gestão atual fere o direito do cidadão Boavistano em participar do desenvolvimento de nossa cidade. O Departamento de Vigilância à Saúde é vítima da desorganização técnico-administrativa provocada pelo governo atual. Centro Hospitalar parou no tempo. Buscaremos, no plano geral, articular as ações e estruturas do Sistema Único de Saúde (SUS) com as demais áreas de governo em âmbito municipal, regional e federal. Dedicar atenção especial à recuperação da Saúde em Santa nossa cidade significa valorizar a pessoa humana e as famílias, que tem direito à plenitude da vida, de viver bem, de viver seguro, ter acesso ao trabalho decente, poder amar com liberdade, criar seus filhos e envelhecer dignamente.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

PROPOSTAS

1. Retomar o processo de reorganização administrativa da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.
2. Implantar o necessário apoio logístico, a fim de dinamizar a área da saúde do município, garantindo agilidade nos processos de aquisição de insumos e medicamentos, manutenção de equipamentos, reformas e construções das unidades administrativas, bem como contratação de recursos humanos.
3. Realizar um planejamento das ações de governo para a área da saúde, visando à humanização, a ampliação do acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde.
4. Restruturação da área de faturamento, para credenciamento de novos serviços e de captação de recursos e de apresentação de novos projetos, com o objetivo de ampliar os repasses federais e estaduais.
5. Revisão dos critérios de qualificação técnica e profissional para o exercício dos cargos de gestão, com exigências para elevar a qualidade das políticas públicas na área da saúde, inclusive em serviços terceirizados.
6. Implantação de política de humanização e de capacitação permanente para os trabalhadores da área.
7. Ampliar parcerias com universidades e escolas técnicas.
8. Estabelecer programa de incentivo considerando o aperfeiçoamento e atuação profissional.
9. Garantir o Portal da Saúde para dar transparência na Gestão Municipal e das resoluções e atas do Conselho Municipal de Saúde.
10. Reestruturação da rede de atenção a saúde de Santa Maria da Boa Vista de forma integrada à rede regional.
11. Programa de apoio, monitoramento e avaliação do acesso e qualidade das ações e serviços de saúde.
12. Garantir a entrega de medicamentos à domicílio a moradores com mais de 70 anos.
13. Implementar Política de Assistência Farmacêutica Municipal, de modo a garantir o acesso da população aos medicamentos necessários.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

14. Estabelecer protocolos de distribuição de medicação de alto custo com a Secretaria Estadual de Saúde na rede municipal de saúde, ampliando o acesso aos municípios que apresentam necessidades específicas para o seu cuidado.
15. Retomar a implantação da Informatização da rede de Saúde com a reestruturação de um Sistema Integrado como georeferenciamento e o geoprocessamento, com monitoramento dos principais problemas de Saúde da população boavistana.
16. Criar uma rede inter-setorial que fortaleça as relações entre a Secretaria de Saúde e outras secretarias.
17. Desenvolver Plano de Trabalho Participativo junto aos conselhos locais, assegurando os princípios da humanização e da gestão participativa, no sentido de fortalecer a comunicação entre a população e a gestão.
18. Realizar encontros populares periódicos, com temas específicos da saúde, abertos à população.
19. Dar continuidade ao processo de educação permanente dos conselheiros de saúde.
20. Elaborar mapa de riscos à saúde do município incluindo o risco dos ambientes do trabalho e seu entorno.
21. Retomar a estratégia da vigilância ambiental em saúde, como ferramenta de articulação das ações de prevenção, promoção e de educação à saúde.
22. Reestabelecer a vigilância à Saúde dos trabalhadores nos ambientes de trabalho.
23. Organizar as vistorias em conjunto às vigilâncias Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Educação em Saúde para orientação da população sobre os riscos e danos à saúde.
24. Garantir as ações de controle de doenças endêmicas e epidêmicas, como exemplo, a Dengue.
25. Organização de cursos populares sobre as doenças de notificação, visando dar instrumentos à população para que esta seja agente das ações de vigilância.
26. Criar o Centro de Controle de Zoonoses de forma a atender e atuar nas políticas públicas de controle de doenças e agravos relacionados a animais e meio ambiente.
27. Implantar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde em 100% das Unidades da cidade na Estratégia de Saúde da Família (ESF), priorizando os bairros de maior vulnerabilidade e exclusão, garantindo todos os direitos desses profissionais.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

28. Reestruturar e adequar as Unidades Básicas de Saúde para atender as necessidades e demandas da população.
29. Implementar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), composto por nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos, profissionais de apoio à saúde mental, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, educadores físicos para atuarem junto às equipes nos cuidados das famílias.
30. Expansão das equipes de saúde bucal na ESF (Estratégia Saúde da Família).
31. Implantar o Projeto: “Boa Vista, uma cidade boa de viver”, com enfoque na qualidade de Vida e de promoção como das Academias de Saúde, e projetos de promoção e saúde alinhados às políticas federais.
32. Reestruturar a Rede de Prevenção à Violência e Abuso Sexual, recuperando as diretrizes da política de proteção às mulheres vítimas de violência.
33. Reduzir os coeficientes de mortalidade visando o cumprimento do Pacto Nacional de Redução da Morte Materna e Neonatal.
34. Criar e fortalecer comitê de saúde da população negra.
35. Implantação de uma Central de Regulação Informatizada com avaliação dos critérios de risco para as prioridades quando necessárias.
36. Participação ativa nos consórcios, fóruns e câmaras técnicas regionais para a pactuação dos recursos.
37. Fortalecer e ampliar o quadro de especialistas nos centros regionais de saúde.
38. Criar uma política municipal de cuidado integral às pessoas em vulnerabilidade devido ao abuso de consumo de substâncias psicoativas, ampliando equipamentos com viabilidade técnica e financeira junto ao governo federal.
39. Garantir a excelência dos serviços do SAMU, com a manutenção corretiva e preventiva das viaturas, valorizando os servidores modernizando o sistema de atendimento;
40. Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional para a prevenção e controle dos agravos e doenças decorrentes da má alimentação, realizando inquéritos populacionais para o monitoramento do consumo alimentar.
41. Implantação de UTI no Hospital Municipal;
42. Recuperação do Centro de Saúde do Projeto Fulgêncio com atendimento 24 horas por dia;
43. Fortalecer o PSF – Programa de Saúde da Família;



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

44. Fortalecer o PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, garantindo PCC da categoria;
45. Acompanhar o PNS – Programa de Carência Nutricional;
46. Melhorar o atendimento aos pacientes do TFD – Tratamento Fora do Domicílio;
47. Melhoria do TFD – Tratamento Fora do Domicílio;
- Fortalecimento do Programa Médico da Família;
48. Fortalecimento do Programa de Saúde Bucal;
49. Implantação de programa de vigilância a saúde da população trabalhadora exposta a agrotóxico;
50. Promoção de ações para a assistência odontológica ao escolar de 5 a 14 anos;
51. Controlar a tuberculose e hanseníase dentro do processo de diagnóstico, tratamento, acompanhamento e avaliação;
52. Ampliar o número de médicos para o hospital, com a presença de 02 médicos plantonistas, sendo 01 com responsabilidade de atendimento obstétrico;
53. Garantir os medicamentos da farmácia básica;
54. Garantir Médicos especialistas plantonistas no Hospital Municipal (Pediatria, Ginecologia, Geriatria, Urologia, etc.);
55. Implementar política de regulação de consultas por telefone;
56. Implementar Plano de Cargo e Carreira – PCC da Saúde;
57. Fortalecer o trabalho dos agentes de Endemias, garantindo valorização do servidor;

7. Segurança Pública

As políticas de Segurança Pública têm como objetivo garantir a qualidade de vida e tranquilidade dos cidadãos e cidadãs, investindo em parcerias com os governos federal, estaduais e municipais, na modernização dos equipamentos de segurança, na valorização profissional e otimização das condições de trabalho, na repressão qualificada da criminalidade, na prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz. A implementação dessas ações deverão contribuir para o enfrentamento de todas as formas de violência.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

PROPOSTAS

1. Estabelecer parceria com o governo estadual afim de garantir sistema de monitoramento por câmeras;
2. Intensificar projetos destinados à prevenção, controle e contenção da criminalidade e executá-los em parceria com o governo federal, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).
3. Realizar ações conjuntas entre todas as secretarias municipais, programas e projetos voltadas à segurança pública.
4. Estabelecer gestões junto ao governo estadual com o objetivo de fazer com que os órgãos da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Polícia Científica e o Corpo de Bombeiros de nossa cidade e região sejam fortalecidos, de modo a suprir as deficiências atualmente verificadas, bem como consolidar políticas públicas para articulação de reciprocidade entre município e estado.
5. Criar a guarda Civil Municipal através de concurso publico e capacitando-a para atendimentos de violência doméstica, gênero, geração e crimes sociais e para a atuação na mediação de conflitos e gerenciamento de crises, a fim de torná-la um agente social essencial à prevenção da violência.
6. Implantar o programa de iluminação, garantindo a substituição de lâmpadas no sistema de iluminação pública municipal, por lâmpadas de maior poder de iluminação em todos os bairros da cidade, Agrovilas do Projeto Fulgêncio, Área de Assentamentos, Comunidades da região de Sequeiro, ribeirinha e território Quilombola.
7. Fiscalizar a limpeza e muros nos terrenos baldios.
8. Elaborar um diagnóstico da violência urbana e rural com objetivo de nortear as ações e as políticas públicas na área.

8 EDUCAÇÃO E CULTURA

8.1. Educação

8.1.1. Educação, uma cidade do conhecimento e educadora.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

Nós propomos construir uma cidade do conhecimento, criativa e educadora, que traduza uma educação de qualidade social, participativa, sustentável e tecnológica, com garantia de atendimento aos cidadãos e cidadã boavistanos e que valorize os profissionais da educação. Nessa direção, a política educacional deve se inspirar nos valores humanos fundamentais, como solidariedade, sustentabilidade, justiça, liberdade, respeito, cooperação e equidade na promoção do desenvolvimento e realização das pessoas e da cidade. Enfim, é fundamental estabelecer novos espaços de formação crítica, em uma perspectiva democrática, na qual seja possível relacionar-se, produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e saberes que se configurem em novas posturas, novas relações, novas esferas de participação, em um novo patamar para a construção da cidadania.

PROPOSTAS

1. Implantar a escola em tempo integral, ampliando, gradativamente, a carga horária do aluno no ensino fundamental I, garantindo o atendimento com profissionais qualificados e atividades diversificadas (esportivas, artísticas, aulas de idiomas, entre outras), adequando a estrutura e utilizando outros espaços.
2. Entrega de uniforme e material escolar de qualidade para todos os alunos da rede municipal de ensino, no início do ano letivo.
3. Oferecer material didático de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino.
4. Construir a escola do Bairro Vila Esperança;
5. Garantir alimentação qualificada, diversificada e balanceada para todos os alunos das escolas municipais de ensino, construindo um cardápio diferenciado, que considere os hábitos, costumes e necessidades alimentares em cada região da cidade, comprando direto dos produtores da agricultura familiar do município;
6. Garantir o acesso dos alunos jovens e adultos ao EJA, ampliando o número de vagas e salas nas comunidades, bem como investir na capacitação dos educadores e educandos. Além disso, fazer divulgação das atividades para jovens e adultos em toda a cidade.
7. Propor cursos profissionalizantes integrados à elevação de escolaridade (ensino fundamental) para jovens, adultos e pessoas com deficiência, que



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

considerem e respeitem as suas necessidades e potencialidades, permitindo suas inserções no mercado de trabalho.

8. Inserir os princípios da economia solidária no currículo escolar do ensino de jovens e adultos e profissionalizante.

9. Viabilizar o ensino da História da África e da História Afro Brasileira no currículo escolar.

10. Garantir política de educação étnico, inter-racial e não sexista, considerando as diversas orientações sexuais.

11. Garantir climatização em todas as salas de aula do município;

12. Implementar programa de criação de parquinhos e espaços de lazer, cultura e esportes nas escolas;

13. Extinguir as salas multisseriadas;

14. Implantar Coordenação Pedagógica nas unidades escolares levando em consideração critérios estabelecidos pela SEDUC e Fórum Municipal de Educação, baseados nos instrumentos legais vigentes.

15. Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

16. Promover formações continuadas e garantir a participação dos docentes em programas de capacitação e especialização voltadas para a educação básica, para a educação do campo, de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;

8.1.2 Tecnologia e Ciências

1. Criar salas de aula digitais, com equipamentos de última geração.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

2. Criar laboratórios experimentais nas áreas das ciências físicas e biológicas.
3. Implantar, gradativamente, bibliotecas interativas e itinerantes.
4. Instalar, gradativamente, rede internet sem fio (wireless) em todos os equipamentos da educação.
5. Criar laboratório multimídia com formadores qualificados;
6. Executar o plano Municipal de educação em toda sua extensão;

8.1.3. Educação Inclusiva e a diversidade

1. Propiciar condições reais, com estrutura profissional, material e articulação com as demais secretarias do governo, bem como com universidades e instituições afins para atendimento às necessidades e condições para a inclusão escolar e social, subsidiando professores e familiares.
2. Garantir profissionais na escola e em sala de aula que componham, pedagogicamente, o atendimento a todos os alunos com deficiência e implantar a estrutura do AEE – Atendimento Educacional Especializado – MEC.
3. Articular e fortalecer os diversos espaços de participação: conselho de escola, conselho mirim, conselho municipal de educação, conselho do FUNDEB, conselho de alimentação escolar, conselho tutelar, conselho municipal das crianças e adolescentes, entre outros relacionados à rede de proteção à infância e à adolescência.
4. Consolidar a Gestão Democrática, articulando suas várias instâncias, como os conselhos, em torno do Plano Municipal.
5. Criar coordenação de educação especial para tratar da política pública de educação especial e de inclusão;
6. Construir salas multifuncionais para garantir Atendimento Educacional Especializado – AEE;
7. Garantir a matrícula e permanência com qualidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência atendendo as suas singularidades com propósito de acolher / responder suas necessidades educacionais.
8. Compor equipe multifuncional para atender as políticas de educação especial e de inclusão;
9. Reestruturar o DAP;



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

10. Dar autonomia ao DAP do Projeto Fulgêncio;
11. Implementar programa de formação continuada para professores em educação especial;
12. Garantir acessibilidades nas construções publica;
13. Garantir presença de interprete de libras e profissionais de apoio conforme garantido por lei;
14. Dispor, nos laboratórios de informática da rede municipal de ensino, de tecnologias necessárias para os alunos com deficiência;
15. Construir currículos, criar e/ou adaptar e disponibilizar materiais, equipamentos e demais recursos tecnológicos e de comunicação (libras, brailes e outros) que garantam acessibilidade ao conhecimento, comunicação e interação social de crianças, jovens, adolescentes e adultos com necessidades educacionais especiais.

8.1.4. Valorização Profissional

1. Viabilizar oferta de mestrado aos professores da rede municipal, sem prejuízo dos vencimentos, além de outras especializações.
2. Promover formação continuada na jornada de trabalho a todos os profissionais de educação, incentivando o protagonismo destes por meio de trocas de experiências, produção de material (publicação), congressos, entre outros.
4. Criar convênios com universidades públicas e privadas.
5. Aumentar o número de vagas de acesso a ampliação da jornada de trabalho do professor (flexibilização), visando atender os diferentes projetos e demandas da educação.
7. Adequar a legislação vigente, relativa aos trabalhadores da educação, com a participação dos mesmos, respondendo às diferentes necessidades e contextos.
8. Atualização do PCC Educação;

8.1.5. Educação do Campo

1. Fortalecer o Departamento de Educação do Campo, na SEDUC, com representação de todas as regiões do município: Assentamentos, Reassentamento, Comunidades Quilombolas, e Sequeiro.
2. Reabrir escolas do campo fechadas nas gestões de Leandro Duarte e Eliane Costa;



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

3. Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;
4. Realizar Encontros de Educação do Campo;
5. Elaborar e publicar a segunda edição do caderno temático de Educação do Campo;

8.2 Cultura,

8.2.1 Cultura, cidade criativa e inovadora.

A Cultura no mundo atual associa-se ao acesso à cidadania e ao desenvolvimento do ser humano, à promoção e difusão do conhecimento, à fruição e experimentação de produtos e manifestações associados à diversidade cultural, ao reconhecimento do patrimônio cultural, à criação de possibilidades econômicas e de sustentabilidade, e, ainda, ao incentivo à participação ativa da sociedade nos fazeres culturais e na construção de sua história. O cerne de todas essas ações mostra o caráter permanente e formador da cultura, e expressa preocupação com a qualidade de vida do cidadão em cidades onde as interações sociais são cada vez mais complexas e plurais. Em outras palavras, a cultura nos ampara na convivência da vida coletiva, além de nos auxiliar na percepção de que somos parte de uma sociedade que tem identidades, práticas e hábitos preservados e transformados constantemente. Assim, a cultura concentra-se em um movimento dinâmico e inacabado, gravado em um espaço e um tempo. Buscamos com nosso Programa de Governo para Cultura ampliar os alcances de atuação até então, com foco na cidade pensada de forma integral, visando o aprimoramento e a inter-relação dos programas, bem como criação e o diálogo com as novas possibilidades.

8.2.2 Políticas de difusão e Acesso;



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

1. Criar uma programação permanente de atividades culturais, dentro das escolas e creches do município, expandindo-as para as existentes na zona rural, que deverão ser desenvolvidas por artistas, grupos e instituições culturais do município, sendo devidamente remunerados;
2. Criar um programa cultural que leve as manifestações artísticas para as comunidades rurais, respeitando a diversidade cultural do município;
3. Garantir a formação de plateia, realizando no mínimo 01 evento gratuito por mês, tanto nos espaços públicos abertos ou fechados, como através do incentivo a arte, contemplando os diversos ciclos culturais do município: Ciclo da Fé, Ciclo Natalino, Ciclo de Carnaval, Ciclo de vaquejadas, Ciclo junino, Ciclo da Consciência Negra;
4. Criação do cinema popular e itinerante;

8.2.3 Políticas de Formação:

1. Reformar o espaço físico da Biblioteca Maria Honório , dotando-a de acervos atualizados, material permanente e de consumo;
2. Viabilizar formação continuada para todos os professores de arte da rede municipal de ensino;
3. Instituir o Programa Municipal de Formação Cultural;

8.2.4 Políticas de Informação e Comunicação;

1. Criar e divulgar o calendário cultural e turístico do município;
2. Criar programas de divulgação da produção cultural de Santa Maria da Boa Vista, por meio de rádio, sites, jornais, informativos em níveis municipal e regional, bem como articular esses meios em nível estadual e nacional;
3. Criação do roteiro turístico cultural, incluindo apresentações artísticas;

8.2.5 Políticas de Fomento a Criação Artística e Cultural;

1. Criar políticas setoriais de arte e cultura nas diversas linguagens: Teatro/Artesanato/ Musica/Artes Visuais, plásticas e gráficas/ Cinema/ Dança/ Cultura Popular;
2. Criação de projetos e programas anuais de apoio financeiro a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local;



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

3. Abertura de Editais Culturais, através do Fundo Municipal de Cultura;
4. Criar mecanismos de comercialização do artesanato local através de distribuição, feiras e comercialização de produtos;
5. Criar a rede de economia criativa através de produtos da cultura;
6. Garantir cachê para artistas, grupos e instituições que se apresentarem nos eventos promovidos ou apoiados pela a Prefeitura Municipal;
7. Disponibilização de linha de crédito aos grupos, artistas, produtores e instituições culturais;
8. Criar prêmios de cultura popular para grupos, artistas, instituições culturais, produtores como forma de estimular a continuidade das manifestações da cultura popular local, inclusive com apoio financeiro;
9. Realizar de forma contínua um festival gastronômico, focando nas comidas típicas do município e da região.
10. Incentivar a produção de livro e leitura;

8.2.6. Memória e Preservação;

1. Reestruturação e revitalização do Museu Coripós espaço de história, arte e cultura do município;
2. Criação do Museu do Projeto Fulgêncio, memorial Fulgêncio;
3. Criação do Museus de Percurso na Área Ribeirinha e Território Quilombola e Comunidades de Sequeiro;
4. Implementar política de Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do município, coordenado pela a Secretaria Municipal de Cultura e fiscalizado pelo o Conselho 5. Municipal de Política Cultural;
6. Realizar o Tombamento do Sítio Histórico do Município;
7. Registrar o patrimônio cultural imaterial da cidade;
8. Criar o programa: Agentes Municipais de Cultura;

8.2.7. Estruturação da política pública de cultura;

1. Implantar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os seguimentos da cultura local;



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

2. Criar espaço institucional de Cultura: Secretaria de Cultura ou Fundação Municipal de Cultura; Conselho Municipal de Cultura e Preservação Cultural; Fundo Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura;
3. Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIIC, realizando o mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município de Santa Maria da Boa Vista, mantendo o mesmo em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional de Informações;
4. Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura a cada três anos;
5. Proporcionar a Integração entre o órgão institucional de cultura e demais secretarias do município, bem como com outras instituições públicas e privadas nos âmbitos municipal, estadual e nacional instaladas no município, voltada para a implantação de ações culturais;
6. Firmar parceria com o governo Estadual, Federal, Instituições Públicas e privadas a fim de garantir a implantação de ações culturais intergovernamentais no município.

10. DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

9.1. Políticas de Mulheres

Adotaremos estratégias e intervenções que incorporem as mulheres como grupo prioritário para desenvolver o combate à discriminação. Instituiremos políticas que de fato melhorem a qualidade de vida das mulheres na sociedade e transformem as relações sociais de gênero no interior da máquina pública. Desenvolveremos políticas públicas específicas para mulheres em articulação com as demais políticas de governo, que promovam a igualdade real entre mulheres e homens.

PROPOSTAS

1. Fortalecimento do espaço institucional; gerência ou coordenação;
2. Implementação do Conselho da Mulher;
3. Assegurar atendimento integral a saúde da mulher, concentrando áreas nas situações que colocam em risco a mulher, em todas as fases de sua vida; ampliar e estimular



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

campanhas de prevenção dos tumores de mama e de útero; priorizar atendimento especial à adolescência, com informações preventivas sobre DST/AIDS, gravidez precoce, sexualidade e atendimento à saúde mental.

4. Criar mecanismos de geração de trabalho e renda dirigidos às mulheres, em especial às chefes de família, para facilitação da obtenção de microcréditos, da criação de microempresas, cooperativas ou outros empreendimentos que lhes permitam auferir rendimentos para uma vida digna;

5. Construir um diagnóstico das mulheres na cidade com realização de pesquisa, incluindo levantamento de informações sobre o perfil social e racial das mulheres vítimas de violência.

6. Organizar sistema de informações e banco unificado de dados sobre violência

7. doméstica, com recorte de raça e orientação sexual juntamente com as áreas da saúde e da segurança.

8. Garantir a assistência integral às mulheres que sofrem violência doméstica e sexual, aprimorando, ampliando e consolidando a rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, em parceria com outros poderes e órgãos públicos.

9. Promover a prevenção da violência contra a mulher por meio de campanhas socioeducativas e do estímulo à estruturação de redes comunitárias de solidariedade.

10. Desenvolver a campanha do “Homens pelo fim da violência à mulher”, desenvolvendo ações socioeducativas sobre relações de gênero com grupos de homens.

11. Investir na elevação da escolaridade e na qualificação e formação profissional,

garantindo igualdade de acesso aos programas de qualificação que não reproduzam o confinamento das mulheres às profissões vistas como femininas.

12. Articular políticas e ações com UNIVASF, IF SERTÃO e outras instituições de ensino superior, visando promover novas cadeias produtivas ou sofisticar as existentes, garantindo qualificação e acesso para mulheres em oportunidades de economia criativa;

13. Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição econômica das mulheres por meio da assistência técnica, do fomento ao empreendedorismo,



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

associativismo e cooperativismo, especialmente através do fortalecimento das redes de mulheres na economia solidária e pelo associativismo de crédito.

14. Assegurar o atendimento integral à saúde da mulher em todas as fases de sua vida, com garantia de qualidade dos serviços e respeito às usuárias da saúde pública em especial as mulheres negras;

15. Reduzir os coeficientes de mortalidade, visando o cumprimento do pacto nacional de redução da morte materna e neonatal, com recorte de raça;

16. Implantar o Plano Nacional de Enfretamento à Feminização da HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.

17. Garantir nas escolas públicas e fomentar nas particulares a educação não sexista, não racista, não homofobia, que se discuta amplamente as questões de gênero,

raça/etnia, pessoas com deficiência e sexualidade, por meio de formação permanente e do estímulo às(aos) educadoras/es para trabalhar esses aspectos, utilizando, material didático adequado.

18. Reduzir significativamente o índice de analfabetismo das mulheres.

19. Incrementar o trabalho de educação racial, étnica, sexual nas escolas, investindo

nos(as) adolescentes para tornarem-se multiplicadores sobre prevenção à DST/AIDS e gravidez não planejada.

20. Assegurar o atendimento prioritário à demanda de moradia para as mulheres vítimas de violência doméstica.

21. Resgatar as mulheres como protagonistas culturais que fizeram a história da cidade em diferentes áreas de atuação.

22. Incentivar a formação permanente para o empoderamento das mulheres, apoiando os Cursos de Promotoras Legais Populares.

23. Proporcionar condições reais para a participação das mulheres em espaços de decisão, como por exemplo, viabilizando monitoria para as crianças nas plenárias do Orçamento Participativo e Conferências de Políticas Públicas.

24. Zelar pela utilização da linguagem inclusiva em materiais públicos

25. Zelar pelas imagens veiculadas pela Prefeitura para não reproduzam estereótipos de gêneros.

26. Promover ações voltadas ao protagonismo e formação das mulheres jovens.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

27. Promover ações de capacitação e fortalecimento das políticas ao público LBT (Lésbicas Bissexuais e Transexuais).
28. implantar serviço de acolhimento para mulheres em situação de rua e de violações de direitos, com recorte de raça e orientação sexual.

9.2. Políticas de Promoção da Igualdade Racial

1. Implementação do Departamento de promoção da igualdade racial;
2. Implementação do Conselho de promoção da igualdade racial;
3. Incorporação da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial nos Programas Governamentais;
4. Implementação das Leis 10.639/2003 e da Lei 11.645/2008;
5. Implementação da Política Municipal de Atenção à Saúde Integral da População Negra;

9.3. Estruturação da Política Publica de Juventude

1. Fortalecer o espaço institucional de Juventudes com a criação da Gerência Municipal de Juventudes;
Elaborar o Plano Municipal de Juventudes;
2. Organizar das políticas e ações de, para e com as juventudes nas diversas secretarias;
3. Apoiar ações coletivas juvenis;
4. Fazer um mapeamento das condições de trabalho e estudo dos jovens do município visando propostas de políticas de cultura e extensão nos diversos níveis de ensino e valorizando por meio de inclusão de programas de bolsa e incentivo do governo municipal. Além de possibilidades de intercâmbios intermunicipais e interestaduais com a formação de educação popular;

9.3. Cidadania e Participação

1. Reestruturação do Conselho Municipal de Juventude;
2. Reestruturar e ampliar as ações da Casa das Juventudes;
3. Criar e apoiar espaços de cultura, esporte e lazer nas comunidades rurais;
4. Promover formação em arte educação e cidadania;



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

5. Criar Fórum municipal de Juventudes, espaço de discussão e mobilização das juventudes;
6. Apoiar as iniciativas e organizações das diversas juventudes do município;
7. Promover ações e programas dirigidos a jovens mulheres;
8. Incentivar, garantir vagas (cadeiras) e dar condições para as juventudes (Negras, Pobres, Povos tradicionais e LGBT's) participarem dos Conselhos Municipais e Estaduais de gestão;
9. Implementar programa Internet Livre nas praças e espaços públicos do município (sede e interior);
10. Implantação de bibliotecas nas comunidade;

9.4. Educação

1. Garantir transporte Universitário gratuito para estudantes universitário, de cursinhos universitários e técnicos;
Firmar parcerias com o IF Sertão, para realização de cursos técnicos e de qualificação profissional;
2. Implementar o programa bolsa universitário afim de garantir a permanência de estudantes boavistanos nas universidades;

9.5. Cultura e Arte

1. Criar programa Agente Jovem de Cultura para fazer mediação e formação cultural em Comunidades;
2. Realizar o Festival das Juventudes;
3. Interiorizar a Casa da Juventude dentro dos territórios Quilombolas, Assentamentos, Projetos e área de sequeiro;
4. Implementar bibliotecas e tele centros nas comunidades;
5. Apoio financeiro aos grupos culturais formados por jovens;

9.6 Saúde da população Jovem

1. Capacitações de profissionais ao atendimento de saúde, direcionados a diversidade e interculturalidade. Criando mecanismos de agilidade no que tange aos resultados de



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

exames básicos e na resolução dos problemas da população; incluindo a população jovem com diversas deficiências e migrantes;

2. Fortalecimento das ações integradas entre as áreas da saúde e educação tendo em vista a promoção da saúde de adolescentes e jovens, em especial a saúde sexual e reprodutiva.

9.7. Trabalho e Geração de Renda para as Juventudes

1. Criar Plano municipal para fomento do empreendedorismo da juventude, contemplando tecnologia e equipamentos públicos como escritórios colaborativos, incubadoras, economia solidária, agricultura familiar, sustentabilidade e economia da criativa;

2. Fortalecer as ações produtivas de acordo com a realidade de cada região, levando em conta a agroecologia;

3. Implementar programas que articulem políticas de transferência de renda, formação profissional e acesso a políticas públicas de cultura esporte e lazer;

9.8. Esporte e Lazer

1. Organizar Jogos Escolares valorizando as diversas modalidades esportivas;

2. Incentivar iniciativas esportivas na cidade (escolinhas de futsal, liga boavistana de futebol);

3. Iluminação e estruturação de campos de bairros e comunidades;

4 Instalar equipamentos esportivos em bairros e comunidades.

9.9. Direitos humanos e políticas afirmativas

Para garantir uma cidade para todas as pessoas, o governo investirá nas políticas afirmativas que serão desenvolvidas e tratadas de forma transversal, levando-se em conta os segmentos da população historicamente discriminados: por orientação sexual, mulheres, negros e negras, pessoas com deficiência, pessoas idosas, crianças, adolescentes e jovens.



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

PROPOSTAS

1. Difundir informação e educação na área de direitos humanos como forma de contribuir para a construção de uma cultura para a paz e promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.
2. Propor políticas e diretrizes que orientem a promoção dos direitos humanos, criando e apoiando projetos, programas e ações com tal finalidade.
3. Promover e fortalecer o espaço participativo e de interlocução com a sociedade civil.
4. Elaborar de forma participativa o Plano Municipal Integrado de Direitos Humanos, contendo os planos municipais integrados de políticas por setores.
5. Elaborar diagnóstico das violações aos direitos humanos na cidade.

10. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

1. Conclusão da Adutora da Redenção;
2. Garantir recuperação de estradas vicinais afim de facilitar o escoamento da produção agrícola;
3. Implementar projetos de irrigação nas áreas de assentamento e na agricultura familiar;
4. Fortalecimento do espaço institucional,
5. Garantir dotação orçamentária para que a secretaria de agricultura atenda as demandas da área;
6. Fortalecimento de Associações comunitárias rurais e Sindicatos;
7. Firmar parceria com o IF sertão afim de garantir assistência técnica;
8. Viabilizar a criação de agroindústrias para beneficiamento e valorização da produção;
9. Estruturar arranjos produtivos de turismo rural;
10. Implantar o programa terra pronta para o agricultor familiar;
11. Criar um fundo de aval junto ao Banco do Nordeste para apoio financeiro às associações e implantação de micro indústria;
12. Formalizar convênios com MDA para aquisição de máquinas agrícolas e implementos;
13. Formalizar convênio com a CODEFASF e EMBRAPA, para melhorar e capacitar os criadores de caprinos e ovinos e transferência de tecnologia e genética;



PREFEITO – HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VICE - VALTER FIRMINO DOS SANTOS
- COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DE BOA VISTA ” –
PTB-PT-PPS-PRB-PTdoB-PROS

14. Incentivar exposição local de animais;
15. Apoiar a criação de uma Cooperativa de Agricultores e Produtores;
16. Viabilizar a perenização do Rio Garças com o funcionamento da adutora do Garças;
17. Garantir ao homem do campo o recebimento de água potável;
18. Perfurar poços para garantir o abastecimento de água para os animais
19. Adquirir ração (milho) através de leilão público junto a CONAB para subsidiar ao produtor rural pelo preço mínimo;
20. Implantar projetos de agricultura irrigada;
21. Adquirir kits de irrigação para doação aos pequenos produtores rurais;
22. Criar um calendário anual para realização de feira de comercialização de caprinos, ovinos e derivados.
23. Criar um espaço para comercialização na feira livre (artesanato, horticultura. doces, bolos, dentre outros).

Assim propomos ao povo de Boa Vista.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
VALTER DOS SANTOS FIRMINOS